EMENDA Nº 010/2020 (ADITIVA)

Altera dispositivo do Projeto de Lei nº 034/2020 (DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE).

Nos termos do art. 136 do Regimento Interno, propomos a seguinte Emenda ao Projeto de Lei nº 034/2020:

Art. 1º – Adiciona o Parágrafo Único ao Art. 2º do Projeto de Lei nº 034/2020, que passam a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 2º**. (....)*

***Parágrafo Único.** Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial da Prefeitura (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.*

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, 27 de junho de 2020.

Dr. Gregorio Venturim - PSL

JUSTIFICATIVA:

A finalidade da presente proposta de emenda é ratificar o acesso imediato a informação, já assegurado pela Lei nº 12.527/2011.